



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 30/2026-GPM DE 03 DE MARÇO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º A alínea “c” do inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 148/2025-GPM, de 10 de setembro de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“VIII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

[...]

Titular: Carolina Vicentini de Barros Correa dos Santos;

Suplente: Wellinton Candido da Silva.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 33/2026-GPM DE 04 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 021.608/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, no interior do Orquidário Municipal de Santos, a Sergia Nascimento Marques, residente à Rua José Bonifácio, 211, apto. 807 – Centro – São Vicente/SP, portadora do RG. nº 19.757.779-9/SSP-SP e inscrita no CPF nº 121.370.928-83, nos

dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 de abril de 2026, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 34/2026-GPM DE 04 DE MARÇO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Esportes – COMESP, durante o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

I – das Universidades com sede no Município:

Titular: Rosa do Carmo José;

Titular: Krom Marsili Guedes;

II – do Conselho Regional de Educação Física – CREF:

Titular: Marcelo Vasques Casati;

Suplente: Alexsander José Guedes;

III – das Ligas, Associações e Federações Esportivas:

Titular: Luiz Antônio Alvarenga;

Suplente: Marcello Pistelli Nogueira;

IV – dos Atletas e/ou Paratletas:

Titular: Nathan Cesar Sodario Torquato;

Suplente: Brenda Padilha Pereira;

V – dos Técnicos:

Titular: Eduardo Soares Freire;

VI – das Academias com sede no Município e

Assessorias Esportivas:

Titular: Weida dos Santos Cordeiro;
Suplente: Marcelo Netto Gonçalves;

VII – da Imprensa Esportiva:

Titular: Vanessa de Faro Melo Soares;
Suplente: Wolney Harvey de Lima;

VIII – das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Donald Verônico Alves da Silva;
IX – dos Clubes com sede no Município:
Titular: Raul José Guedes;

X – das Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

Titular: Weverson Alexandre Nogueira Patriota;

XI – das Organizações de Eventos Esportivos:

Titular: Ademar Salgosa Júnior;

XII – da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Rogério Sampaio Cardoso;
Suplente: Victor Tavares de Santana;
Titular: Marcelo de Oliveira Rossi;
Suplente: José Roberto de Oliveira;

XIII – da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira;
Suplente: Felipe Galvão Vieira da Cunha;

XIV – da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Roger Improta Guerra Martins;
Suplente: Sandra Eizo;

XV – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vinicius Gomes Pestana;

XVI – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rodney de Souza Rodrigues;
Suplente: Fabiana Soares Ilhosa Louro;

XVII – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Karine de Oliveira Malvasio;
Suplente: Luís Trajano de Oliveira;

XVIII – da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Amanda Marconi;
Suplente: Paulo Roberto Santos de Souza;

XIX – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Vera Teresa Alves Palavicini dos Santos;
Suplente: Jéssica Silva Gottschalk;

XX – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Idade:

Titular: Eduardo Santos;
Suplente: Sandro Carlos Pereira Reis;

XXI – do Fundo Social de Solidariedade de Santos:

Titular: Alexandre Alves Vidal;
Suplente: Silvia Moreira Marques Bento;

XXII – da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET Santos:

Titular: Patrícia Azevedo S. Nascimento;
Suplente: Cláudia Roberta Magalhães Vieira Veiga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 035/2026 - GPM
DE 11 DE MARÇO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.680,00, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º e § 4º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.680,00
TOTAL	2.680,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.680,00
TOTAL	2.680,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da